



**MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**  
Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

**ATA Nº 6/2020**

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**de**

**9 de novembro de 2020**



**MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**  
**Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova**

---- Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, pelas dezoito horas, no Auditório do museu PO.RO.S., reuniu em Sessão Extraordinária a Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

**---- 1. Ordem do Dia. -----**

----- 1.1. *Análise e deliberação sobre a Transferência de Competências no domínio da Ação Social: Não aceitação de Transferência de Competências para as Autarquias Locais e aceitação de Competências para as Entidades Intermunicipais;* -----

----- 1.2. *Análise e deliberação sobre a Proposta de Alteração do Mapa de Pessoal de 2020 da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova;* -----

----- 1.3. *Análise e deliberação sobre a Proposta de Reorganização da atual Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova.* -----

---- A sessão foi presidida pela Presidente da Assembleia Municipal, Anabela Rodrigues de Lemos, secretariada por Maria Clara Madeira Simões, 1.<sup>a</sup> secretária, e por Bruno João Almeida Natário, 2.<sup>o</sup> secretário da Mesa. -----

---- A Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão, dando as boas-vindas a todos e formulou votos de bom trabalho. Informou ainda que esta sessão fora solicitada nas duas semanas anteriores pelo Executivo da Câmara Municipal de Condeixa.-----

---- Seguidamente, procedeu à verificação da presença dos membros que constituem esta Assembleia Municipal e constatou a presença de vinte e sete membros dos vinte e oito membros que constituem este Órgão, a saber: -----

----- Anabela Rodrigues de Lemos;-----

----- Raúl Marques Lopes Pratas;-----

----- Maria da Conceição Gonçalves Rodrigues Costa;-----

----- Albano José Simões Leandro;-----

----- Marília Tomé Pedroso dos Reis Torres;-----

----- Frederico Tomé Fontes;-----

----- Luís Miguel Manaia Caridade;-----

----- Tiago Avelino Mendes Acúrcio;-----

----- Bruno João Almeida Natário;-----

----- Miguel Simões da Fonte Pessoa;-----

----- Maria Clara Madeira Simões;-----

----- Luís Miguel Simões da Silva;-----

----- Tiago António Marques Picão;-----

----- André Braga de Oliveira Costa;-----



**MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**  
**Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova**

----- Susana Margarida Costa de Almeida Devesa; -----  
----- Laurinda da Costa Pereira; -----  
----- Nelson Michael Dias Simões; -----  
----- Rui Miguel Oliveira Serrão Pinela; -----  
----- Jorge Lucas de Almeida; -----  
----- Ana Maria Teixeira Mendes Filipe; -----  
----- João Carlos Ribeiro Lameiro (Presidente da Junta de Freguesia de Anobra); -----  
----- Daniel Tomé Gonçalves (Presidente da Junta de Ega); -----  
----- José Manuel Costa Mendes (Presidente da Junta de Furadouro); -----  
----- António Rodrigues Ferreira (em substituição do Presidente da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova); -----  
----- Raul Manuel Lopes Amado Oliveira (em substituição da Presidente da União das Freguesias de Sebal e Belide); -----  
----- José Luís dos Santos Cardoso (Presidente da União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé); -----  
----- Vítor Luís Donário Teixeira (Presidente da Junta de Freguesia do Zambujal); -----  
----- Estiveram ainda presentes na Sessão, o Presidente da Câmara Municipal, Nuno Moita da Costa, a Vice-presidente Liliana Marques Pimentel e os Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia e Nuno Manuel Marques Claro. -----  
----- Foi ainda registada a ausência do membro Fernando Veríssimo Cardoso, que até ao início da presente sessão não apresentou justificação. -----  
----- Uma vez verificadas as presenças, a Presidente da Assembleia Municipal deu início Ordem do Dia. -----

**1. Ordem do Dia -----**

**1.1. Análise e deliberação sobre a Transferência de Competências no domínio da Ação Social: Não-aceitação de Transferência de Competências para as Autarquias Locais e aceitação de Competências para as Entidades Intermunicipais. -----**

----- Neste ponto, a Presidente da Assembleia expôs sumariamente a vontade do executivo relativamente à não-aceitação da transferência de competências no domínio da Ação Social para a Câmara Municipal e a aceitação dessa transferência para a Comunidade Intermunicipal (CIM) e questionou o Presidente da Câmara Municipal sobre um eventual esclarecimento para esta decisão. -----

----- Na posse da palavra, o Presidente da Câmara começou a sua intervenção agradecendo a todos a sua disponibilidade para a presença nesta sessão extraordinária da Assembleia Municipal e à Mesa da Assembleia Municipal por aceitar a realização desta sessão, pois havia necessidade



**MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**  
**Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova**

de ser realizada, por haver prazos a respeitar, pelo que aproveitaram esta sessão para introduzir este ponto. -----

----- Seguidamente, expôs as razões pelas quais o Executivo considera que não deve aceitar neste momento a transferência de Competências da área em epígrafe, pois considera que a Câmara Municipal ainda não reúne condições de assumir esta descentralização de competências, que tal como aconteceu para a Educação, exige recursos humanos e financeiros para a Câmara Municipal, apesar de se saber que, se não houver alteração da Lei, estas competências serão diretamente transferidas até 31 de março de 2022. Neste momento é necessário informar a DGAL que não se aceitam essas competências para a Câmara Municipal. Neste ponto consta igualmente uma aceitação das competências mencionadas para a CIM, que consiste na criação de uma comissão de acompanhamento de toda a política social para as Câmaras Municipais com um representante da Associação de Municípios, um representante do membro do Governo para a área das finanças, entre outros. Assim o que se pretende com esta votação a favor da transferência de competências na área da ação social é que se dê a possibilidade de se estabelecerem contratos interadministrativos associativos, que também iremos estabelecer enquanto não tivermos as competências vindas do Governo. Algumas Câmaras Municipais aceitaram esta transferência pelo que não queremos ser um entrave à possibilidade de estas terem o acompanhamento da CIM. Resumindo pretende-se a não-aceitação das transferências para a Câmara Municipal e a aceitação das mesmas para a CIM que serão sobretudo competências de supervisão. -----

----- Retomou a palavra a Presidente da Assembleia Municipal que questionou os presentes sobre a necessidade de mais esclarecimentos, salientando que o pretendido tem sido uma prática em anteriores transferências, ou seja, numa primeira fase, não aceitar as transferências para a Câmara Municipal, mas não criar nenhum obstáculo para a CIM. -----

----- Não existindo qualquer outra questão, foi apresentada a votação a proposta de não aceitação da transferência de competências, para os órgãos municipais, no domínio da Ação Social tendo sido aprovada por unanimidade. -----

----- Não participou na votação o membro Luís Caridade por se encontrar ausente da sala. -----

----- A presente proposta foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

----- Foi ainda apresentada a votação de aceitação de transferência de competências para as entidades intermunicipais, no domínio da Ação Social, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

----- Não participou na votação o membro Luís Caridade por se encontrar ausente da sala. -----

----- A presente proposta foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----



## MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

#### **1.2. Análise e deliberação sobre a Proposta de Alteração do Mapa de Pessoal de 2020 da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova. -----**

----- Para esclarecimento sobre o assunto em epígrafe foi dada a palavra à Vice-Presidente, Liliana Pimentel, que considerou importante dar alguns esclarecimentos acerca das competências da área social que passam para as Câmaras Municipais e das que passam para a CIM, apesar de já ter havido deliberação. Assim, referiu que as competências a serem transferidas para os Municípios seriam em elevado número, nomeadamente a elaboração de cartas municipais, implementação de atividades, relatório de diagnóstico de carências, contratos de inserção, entre outras acrescido de transferências de recursos humanos que ainda não foram bem explicados. Relativamente às competências para a CIM, estas visam sobretudo um planeamento e supervisão, sendo da sua competência entre outros, o levantamento de equipamentos e de edifícios. O objetivo será então congregar esse planeamento e fazer chegar as necessidades de cada Município e ainda colaborar nas cartas sociais intermunicipais.-----

----- De seguida, e no que diz respeito ao assunto em epígrafe, a Vice-Presidente explicou que esta proposta de alteração do Mapa de Pessoal de 2020 se deve ao facto de ter havido a transferência de mais atribuições e competências da Administração Central para o Poder Local, nomeadamente na área da educação, onde se observou um acréscimo de procedimentos e situações que obrigaram a uma intervenção e resolução cada vez mais célere nesta área;-----

----- Referiu que se mantêm ocupados todos os postos de trabalho previstos no mapa de pessoal para 2020 relativamente ao Serviço de Educação da Divisão de Ação Social, Saúde e Educação. Assim, para garantir a prossecução das atribuições Municipais no domínio da educação, verificou-se a necessidade de recrutamento de mais recursos humanos a afetar a este serviço, por se considerarem em número manifestamente insuficiente.-----

----- Deste modo, e de acordo com o levantamento de necessidades efetuado propõe-se que sejam adicionados ao Mapa de Pessoal desta Autarquia dois postos de trabalho, na categoria de assistente operacional, no regime de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo. -----

----- Informou que a Portaria nº 586-A/2020, de 28 de setembro estabelece, para o ano letivo 2020/2021, a título excepcional e temporário, a contratação a termo resolutivo certo, até ao final do presente ano letivo de um reforço de assistentes operacionais. Considerando que a referida portaria se aplica, também, aos agrupamentos de escolas da rede escolar pública abrangidos pela transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais do domínio da educação, foi comunicado por parte da Direção de Serviços da Região Centro a aprovação do financiamento de um posto de trabalho na categoria de assistente técnico. -----

----- Declarou ainda que, com o acréscimo de novas atribuições, pretende-se que o serviço de educação seja reforçado com um assistente técnico de modo a apoiar administrativamente o serviço de educação, no seu domínio de intervenção; assegurar o expediente, organização e



**MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**  
**Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova**

arquivo dos processos afetos ao serviço de educação; orientar e assegurar a execução de tarefas administrativas inerentes à gestão do pessoal afeto ao serviço de educação; coordenar a difusão de ordens e instruções de trabalho; assegurar os atendimentos inerentes ao serviço e ainda um posto de trabalho na categoria de técnico superior para terapia da fala.-----

----- Continuou a sua intervenção referindo que o serviço de educação é responsável pela execução do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar da CIM-RC, sendo uma das medidas a execução do projeto “Equipas Multidisciplinares” que surge da necessidade de dotar as escolas e jardins-de-infância de uma equipa técnica que garanta uma resposta complementar diferenciada a determinadas necessidades específicas das crianças e alunos, sendo o objetivo contribuir para o seu sucesso e integração escolar, a sua formação, autonomia e participação na vida social, pois é reconhecida a importância de identificar/intervir precocemente, sobre as capacidades linguísticas da criança com objetivo de detetar a existência de atrasos linguísticos que possam interferir com a aprendizagem e levar ao fracasso escolar. -----

----- Acrescentou que têm sido elaborados contratos de prestação de serviços, no entanto, dado que esta atividade laboral é desenvolvida de modo permanente, com a utilização de instrumentos de trabalho do Município, nas suas instalações e com horário de trabalho definido considera-se que o contrato de trabalho a termo resolutivo é a modalidade mais adequada.-----

----- Informou ainda que este é um posto de trabalho com financiamento no âmbito da candidatura aos Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso escolar da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. -----

----- Por fim, comunicou que a Câmara Municipal, antecipando-se às necessidades da escola, já integrou quatro funcionários e vai integrar mais três para fazer face às necessidades do Agrupamento e que as vagas que irão para concurso, poderão ser preenchidas por estes funcionários e por outros que assim o pretendam.-----

----- Finda a sua explicação, a Presidente da Assembleia Municipal solicitou ao plenário que colocasse as suas questões relativamente a este assunto. -----

----- Dada a palavra ao membro Luís Silva, este questionou o Executivo sobre o facto de não se ter acrescentado esta alteração à proposta de trazida à Assembleia Municipal na sessão de setembro e, se nessa altura, não se sabia já que havia estas necessidades; prosseguiu a sua intervenção pedindo esclarecimentos sobre a abertura de lugares de quadro e se, estando abertos, é obrigatório o seu preenchimento.-----

----- De imediato, Vice-Presidente informou o membro que não há obrigatoriedade de preenchimento do lugar. -----

----- Retomando a palavra, o membro supracitado, declarando que se não há obrigatoriedade de preenchimento desses lugares, porque não são previstos no mapa com maior antecedência. Quis saber ainda qual o impacto da pandemia na necessidade de mais funcionários. Por fim questionou



**MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**  
**Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova**

o Presidente da Câmara Municipal sobre a possibilidade de o Concelho de Condeixa vir a fazer parte dos 121 Concelhos, noticiados, com números elevados de casos e solicitou informação geral sobre a situação pandémica do município. -----

----- Tomou a palavra a Presidente da Assembleia Municipal que foi de opinião que a questão sobre a pandemia deveria ser remetida para o final da sessão, após cumprimento da ordem do dia. -----

----- Para responder às restantes questões do membro Luís Silva, foi dada a palavra à Vice-Presidente, Liliana Pimentel que explicou que antes do dia 28 de setembro, dia da sessão da Assembleia Municipal, ainda não havia resposta da DGEstE quanto ao rácio de auxiliares/assistentes operacionais por aluno, encontrando-se ainda em negociações nessa altura e contavam apenas com a possibilidade de contratação de mais um assistente operacional, tendo-se efetivamente verificado a possibilidade de aceitar mais dois. -----

----- Retomou a palavra o membro Luís Silva opinando que, uma vez que já se sabia da necessidade que havia em contratar mais assistentes operacionais, já que foram contratados mais quatro, já se poderiam ter integrado no Mapa de Pessoal na sessão de 28 de setembro. -----

----- No uso da palavra a Vice-Presidente explicou que para isso acontecer, deve haver dotação financeira orçamental prevista para abrir essas vagas, mesmo que não venham a ser ocupadas. ---

----- Foi concedida a palavra ao membro Rui Pinela que questionou o Executivo, uma vez que se está a mexer no Mapa do Pessoal, e de acordo com uma reunião que houve com o Diretor do Agrupamento e se falou na necessidade de mais funcionários, porque não se alocaram mais na cabimentação orçamental. -----

----- Em resposta, a Vice-Presidente esclareceu que neste momento de pandemia os assistentes operacionais fazem falta, mas há férias e pausas letivas em que esses assistentes não serão necessários. Reiterou que há necessidade de um quadro de pessoal estável para que tudo corra de uma forma normal, em tempos normais, o que não é o caso neste momento uma vez que se está em plena pandemia, o que torna a situação irregular, daí a necessidade de haver mais assistentes operacionais. Este ano são também necessários dois assistentes operacionais para acompanhar dois alunos com necessidades educativas especiais, o que poderá não acontecer no próximo ano. Referiu ainda que os assistentes já contratados foram através do Centro de Emprego e Inserção, tendo um custo muito reduzido para a Câmara Municipal, mas que poderão vir a entrar em quadros ou a encontrar mais facilmente um emprego pela experiência que acabam por adquirir como aconteceu no passado. No próximo ano se a nossa comunidade educativa aumentar é claro que teremos necessidade de mais assistentes operacionais. -----

----- Depois de ouvido o esclarecimento da Vice-Presidente da Câmara, e não existindo qualquer outra questão, foi apresentada a votação a proposta alteração do Mapa de Pessoal de 2020 da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, tendo sido aprovada por unanimidade. -----



## **MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova**

----- A presente proposta foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

#### **1.3. Análise e deliberação sobre a Proposta de Reorganização da atual Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova. -----**

----- Tomou a palavra a Presidente da Assembleia Municipal, Anabela Lemos, que concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, Nuno Moita, para esclarecer o assunto em epígrafe. --

----- No uso da palavra, o Presidente da Câmara Municipal lembrou que no ano transato, desde que a lei permitiu a alteração das estruturas orgânicas, dividiu-se a antiga Divisão Administrativa e Financeira em Divisão Administrativa e Divisão Financeira e criou-se uma Divisão de Educação, Ação Social e Saúde. Nesse sentido, o Executivo está a propor uma pequena correção a essa última proposta que foi aprovada, porque é difícil encontrar um quadro que abranja todas estas áreas e uma vez que a Educação é muito complexa, o Executivo considerou necessária a criação de uma Divisão apenas para os assuntos que dizem respeito à Educação e a criação de uma Unidade, que é uma estrutura abaixo em termos salariais e de autonomia (de grau 3), para a Ação Social e Saúde, que deverá ficar na dependência direta do Presidente de Câmara Municipal, tal como acontece com a Unidade de Empreendedorismo ou de Museus. Concluiu que não altera a estrutura e espera que a dimensão do serviço de Ação Social não aumente muito, uma vez que seria sinal de que se estaria a passar por uma grave crise. Neste momento, a Educação tem uma dimensão maior do que a Ação Social e Saúde pelo que houve esta necessidade de criação de uma nova Divisão só para a Educação (grau 2). Acrescentou que também se poderiam ter criado departamentos, o que não significa que não possa haver necessidade de o fazer no futuro de acordo com as complexidades que possam surgir. -----

----- Dadas as explicações do Presidente da Câmara Municipal, a Presidente da Assembleia Municipal questionou os membros sobre a necessidade de verem esclarecidas algumas dúvidas. --

----- Tomou a palavra o membro Conceição Costa que quis saber porque não esperar até à aceitação da transferência de competências da área da Saúde e da Ação Social para depois se fazer algo de mais consistente. -----

----- Em resposta, o Presidente da Câmara Municipal declarou que existe uma necessidade imediata de outra estrutura com mais peso para a Educação, tal como aconteceu com a Divisão Financeira, que veio melhorar essa área. Acrescentou que há uma verdadeira necessidade de criação dessa Divisão e de um técnico, vaga que será preenchida, tal como acontecerá para a Ação Social. Neste momento a Câmara Municipal tem de ter capacidade de resposta para os desafios que se vão enfrentando, nomeadamente na Educação, pois neste momento há mais edifícios e pessoal para gerir, e ainda acrescentou que há necessidade de uma personalização da Educação tal como aconteceu na Divisão Financeira que, desde que se separou da Divisão Administrativa, funciona muito melhor, uma vez que neste momento existe um técnico que domina





**MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**  
**Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova**

a área. Antes desta divisão havia algumas falhas, pois era impossível ter um técnico que dominasse as duas áreas, uma vez que é difícil alguém dominar as duas valências ao mesmo tempo. Acrescentou que o mesmo acontece com a Educação, há realmente necessidade de um técnico que domine esta área, tendo em conta a complexidade da mesma.-----

----- Tomou a palavra a vereadora da Educação, Liliana Pimentel, que afirmou sentir necessidade de um coordenador para a Ação Social, sobretudo com a ausência da Dra. Graça Camões que se encontra de baixa médica, e que poderá ajudar para as próximas transferências de competências na área da Saúde.-----

----- Pediu a palavra o membro Frederico Fontes para questionar o Presidente da Câmara Municipal se iriam ser preenchidas vagas para um Chefe da Divisão de Educação e outro para a Unidade de Ação Social e Saúde.-----

----- Respondeu o Presidente da Câmara Municipal, afirmando que não, que neste momento existe uma vaga para um chefe de Divisão para a Educação e um coordenador para a Ação Social e Saúde.-----

----- Ouvidos os esclarecimentos do Presidente da Câmara Municipal, e não existindo qualquer outra questão, foi apresentada a votação a Proposta de Reorganização da atual Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, tendo sido aprovada por maioria com um vota contra do PSD e uma abstenção do BE.-----

----- A presente proposta foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

----- Por fim, no uso da palavra, o Presidente da Câmara Municipal deixou informação relativa a esta segunda fase dos casos Covid-19. Desde final de agosto, foram contabilizados 43 casos ativos, dos quais 31 casos positivos na última semana, pelo que o Concelho de Condeixa poderá estar em vias de entrar no grupo de Concelhos com elevado risco de transmissão Covid-19 e consequentemente ficar abrangido por medidas mais restritivas de confinamento. Deu conta de um primeiro caso positivo num lar, de um idoso que faleceu, referindo que a causa da morte teria sido por asfixia e não por Covid-19. Quanto aos casos positivos surgidos nesta segunda fase são sobretudo em agregados familiares.-----

**Final da Ata**

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença de todos os membros, declarou encerrada a sessão pelas dezanove horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente ata que será assinada pela Presidente e pelos Secretários.-----



**MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**  
**Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova**

A Presidente da Assembleia Municipal

A Primeira Secretária

O Segundo Secretário